



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

PORTARIA Nº066, DE 12 DE MAIO DE 2026

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 12/05/26

CPW

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HOSPITAL REGIONAL, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2026, PARA GARANTIA DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE – SRAG.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA**, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei 2.238/2017, e ainda,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 040, de 15 de abril de 2026, que decretou situação de emergência em saúde pública em razão da necessidade de ações urgentes para o enfrentamento da síndrome respiratória grave – SRAG;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas, assistenciais e administrativas destinadas à contenção do avanço dos casos e à preservação da capacidade de resposta da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a proteção da saúde coletiva e a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar de Janaúba – (Hospital Regional), configura-se como unidade estratégica da rede assistencial, exercendo papel fundamental na garantia do acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, sendo referência para os municípios de sua região de abrangência. Assim, a regularização do repasse previsto no Decreto 040/2026 é essencial para a manutenção das atividades assistenciais, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o repasse financeiro no valor total de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) à Fundação Hospitalar de Janaúba – Hospital Regional, conforme plano de trabalho apresentado, destinado à execução das ações de enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG.

Parágrafo único- O repasse financeiro de que trata o caput será realizado em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), nos meses de maio e junho de 2026.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

Art.2º- Os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão utilizados para Garantir a manutenção e o funcionamento ininterrupto da urgência e emergência do Hospital Regional de Janaúba, assegurando a qualidade e a sustentabilidade do atendimento, por meio de custeio e insumos, despesas operacionais e fortalecimento das equipes multiprofissionais, diante do aumento do número de casos de síndrome respiratória aguda grave.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Janaúba, MG, 12 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS

Data: 12/05/2026 17:02:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667 Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943
Procurador-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

2